



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 424, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Designa Comissão de Seleção de  
Projetos objetos da Lei nº 13.019/2014.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e, nos art. 3º do Decreto Municipal nº 2.509/2018,

**RESOLVE:**

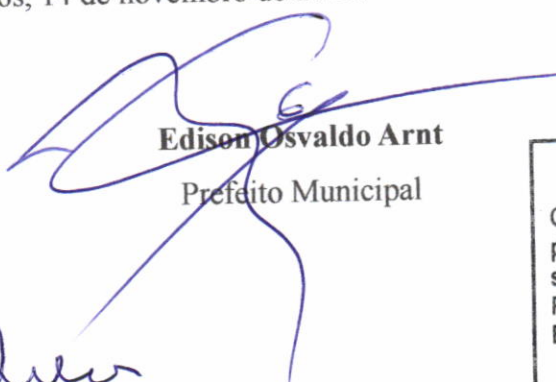
**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parcerias de que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Marla Fischer, Assessora de Gabinete, <b>que presidirá a Comissão</b>	Edison Haroldo Kirmess, Assessor de Imprensa
Claudete Gallert Jacobi, Coordenadora de Administração	Ademar Ribas Paz, Oficial Administrativo
Gelson Antônio Worst, Oficial Administrativo	Marlon Fischer, Oficial Administrativo

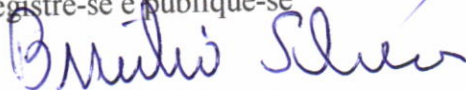
**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.509/18.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bráulio Scherer**

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 11 de 2018